

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 736

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 1252, DE 09 DE ABRIL DE 2024.****Autoria: Vereador Anderson Fabricio Souza Silva**

"Institui calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Campina, o " O Dia Municipal do esporte seguro e Inclusivo", e dá outras providências."

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou através do Autógrafo nº 03/24, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Campina, o "Dia Municipal do Esporte Seguro e Inclusivo".

Artigo 2º O " Dia Municipal do Esporte Seguro e Inclusivo " será comemorado anualmente, no dia 09 de novembro, visando a inclusão social e segura, onde crianças, jovens e adolescentes estejam inseridos no mesmo espaço, sem preconceito, respeitando as condições de cada um.

Parágrafo único. Neste dia, serão desenvolvidas atividades esportivas inclusivas voltadas para o fomento do esporte direcionadas para pessoas típicas, pessoas com deficiência e com necessidades especiais.

Artigo 3º O evento de que trata esta lei, será organizado pela Secretaria Municipal de Educação, com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 4º A execução do programa se dará por parcerias com as entidades e órgãos representativos de fomento ao esporte no âmbito do município.

Artigo 5º Esta Lei será regulamentada, no que couber, por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Artigo 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de Abril de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**Prefeita Municipal de Nova Campina**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Portarias**PORTARIA Nº. 67 DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

"Designa Agentes Fiscais para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 739/2024, no

âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. "

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a Sr^a **Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriurária, e como **Fiscal Contratual** o **Sr. Paulo Antônio de Oliveira**, portador do RG nº 29.818.574-X e inscrita no CPF nº 204.871.438-25 ocupante do cargo de Coordenador de Obras para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo nº 739/2024, tendo como **objeto: Contratação de serviços especializados para manutenção de pinturas nos ginásios poliesportivos**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024..

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de abril de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 68, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

"Designa Agentes Fiscais para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1211/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. "

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a Sr^a **Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriurária, e como **Fiscal Contratual** o **Sr. Paulo Antônio de Oliveira**, portador do RG nº 29.818.574-X e inscrita no CPF nº 204.871.438-25 ocupante do cargo de Coordenador de Obras para atuar como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo nº 1211/2024, tendo como **objeto: Contratação de serviços especializados em assentamento, consertos de lajotas e guias-pré moldadas**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024..

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.



Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de abril de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 65 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Designa Agentes Fiscais para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 762/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a **Srª Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriurária, e como **Fiscal Contratual** o **Sr. Paulo Antônio de Oliveira**, portador do RG nº 29.818.574-X e inscrito no CPF nº 204.871.438-25 ocupante do cargo de Coordenador de Obras para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo nº 762/2024, tendo como **objeto: Aquisição de artefatos de concreto** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024..

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de abril de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 66 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Designa Agentes Fiscais para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 623/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a **Srª Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriurária, e como **Fiscal Contratual** o **Sr. Paulo Antônio de Oliveira**, portador do RG nº 29.818.574-X e inscrita no CPF nº 204.871.438-25

ocupante do cargo de Coordenador de Obras para atuar como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo nº 623/2024, tendo como **objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Espaço Cidadão no bairro do Braganceiro**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024..

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de abril de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS, CONEXÕES E SERVIÇOS DE REPAROS EM CILINDROS, TORNO E SOLDA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 014/2024 - Proc. Adm. Nº. 1154/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 26/04/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 26/04/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Extrato

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo (principal) nº 2806/2023, e Processo Administrativo (apenso) nº 625/2024, Ata RP nº 209/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES; informa que firmou o aditivo I acrescendo em 25% ao inicial contratado, o que corresponde a 417 kits, no valor de R\$ 73.150,00 (setenta e três mil e cento e cinquenta reais), passando o valor total da Ata a ser de R\$ 366.178,50 (trezentos e sessenta e seis mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos); Contratado(a): ALEX F K DE SOUZA E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 29.151.907/0001-33, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Pregão Eletrônico nº. 064/2023; Processo Administrativo



nº. 3204/2023; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo lanches; informa que firmou o Aditivo I com a seguinte empresa contratada: GILMAR MARCEL PAES EPP, inscrita no CNPJ nº 27.437.944/0001-87, com vigência contratual até 10 de julho de 2024, mantendo as demais condições pactuadas anteriormente. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....
Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Tomada de Preço nº. 005/2023; Processo Administrativo nº 2191/2023, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços a fim de Construção de um Espaço Urbano de Lazer e Convivência; informa que firmou o Aditivo I, acrescendo o valor inicial pactuado em 24,12%, o que corresponde a R\$ 95.370,83 (noventa e cinco mil trezentos e setenta reais e oitenta e três centavos), passando o valor contratual a ser de R\$ 490.656,54 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), e vigência contratual até 20 de maio de 2024; contratada: YURI SIMÃO TALACIMO VANIS DE MELLO - ME, inscrita no CNPJ nº 36.631.619/0001-41. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....
Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico nº 004/2024; Processo Administrativo Nº 477/2024; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGENOTERAPIA PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR, informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: WLADIMIR BIGUETTI E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.538.227/0001-10 (R\$20.762,00), assinado em 03 de abril de 2024, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br